



## PROCOLO Nº 0002

**Clube Nacional de Natação**, pessoa colectiva Nº 500065527, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 350/040702, com sede em Rua de São Bento, nº 209 a 215, 1250-219 Lisboa, representada por, Carlos Alberto Figueira Ferreira, na qualidade de Tesoureiro com poderes para o acto, adiante designada, abreviadamente por "**CNN**".

E

**Grupo Desportivo Parlamentar**, com sede na Av. D. Carlos I, 128-132 Galeria – 1200-651- Lisboa, representada por, Fernando Marques Pereira, adiante designada, abreviadamente por **GDP**.

### 1 . DO OBJECTO

1.1. O presente instrumento tem por objecto a fixação das condições de acesso ao Ginásio de Musculação e Fitness.

- Ginásio de Musculação
- Córdio
- Aulas de Fitness
- Aulas de Yoga e Pilates

1.2. As partes estão cientes de que:

- a) O serviço terá um valor Individual, de acordo com o especificado no item 4.
- b) Poderão ao longo do ano ser admitidos novos utilizadores, sendo que cada pessoa admitida deverá proceder com o pagamento do seguro anual desportivo (Época Desportiva) o cartão, conforme descrição no item 4.
- c) O Protocolo terá efeito apenas quando o número mínimo de inscritos for igual ou superior a 6.

### 2 . ESPECIFICAÇÕES:

- 2.1 - Para o acesso será necessário a utilização do cartão, a emissão de uma segunda via terá um custo.
- 2.2 - A inscrição poderá ser realizada ao balcão mediante a apresentação do cartão do GDP.
- 2.3 - A mensalidade deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês, após esta data será acrescida uma taxa administrativa de 5.00€.
- 2.4 - O GDP deverá fornecer uma lista atualizada de Utentes afiliados, quando solicitado pelo CNN.
- 2.5 - O cancelamento terá seu efeito sempre com data do último dia do mês de referência ao mês da solicitação.

### 3. RESPONSABILIDADES:

- 3.1 – O CNN assegurará as condições necessárias para a execução das actividades, excepto o fornecimento de material e ou equipamento.
- 3.2 - Nos casos de falta ou a não utilização dos serviços por iniciativa do utente, não serão compensadas aulas ou realizados descontos.
- 3.3 - O GDP deverá fornecer uma lista atualizada de Utentes afiliados, quando solicitado pelo CNN

### 4. DOS VALORES E PAGAMENTOS:

**Inscrição Anual** : 100% de desconto

**Cartão**: 5.00€

**Seguro**: 5.00€

**Mensalidade Nacional Fit +** : 25.00€  
( 2x por Semana / Musculação /Córdio / e Aulas)

**Mensalidade Nacional Fit +** : 35.00€  
( 6x por Semana / Musculação /Córdio / e Aulas)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2014.

Lisboa, 01 de Janeiro de 2014

## ANEXO I – PROTOCOLO

Lisboa, 01 de Janeiro de 2014

Serve o presente para definir e orientar regras dos itens mencionados no protocolo de nº 0002.

### **1. – Acesso às instalações:**

. Os alunos/utilizadores deverão identificar-se junto a recepção.

**2. – Equipamentos:** Os alunos deverão usar equipamentos indicados para a respectiva modalidade, de acordo com as regras do CNN.

### **Equipamentos Obrigatórios:**

Toalha de Treino  
Cadeado (Para trancar o cacifo)

### **Balneários:**

- O uso dos cacifos em horário de aulas é livre
- É OBRIGATÓRIO guardar a roupa e todos os pertences dentro do cacifo, o uso do mesmo é livre e gratuito em horário de aula.

### **Observações Gerais.**

Parque Estacionamento:

- . O Parque de Estacionamento CNN apesar de mesmo nome, não é explorado pelo Clube Nacional de Natação, o mesmo não possui nenhum tipo de vínculo administrativo.
- . O CNN possui um acordo de descontos no tarifário do estacionamento, abrangido apenas aos seus associados.
- . Fica a contratante responsável pela informação deste serviço aos seus alunos/participantes, o CNN isenta-se de qualquer responsabilidade quanto a prestação deste serviço.

De comum acordo entre as partes,

---

Grupo Desportivo Parlamentar

---

Clube Nacional de Natação